



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO – CINCO POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE LIMPEZAS)**

-----Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 1812/2019, publicado na II Série do Diário da República, de 31 de janeiro de 2019, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----

Avaliação Curricular: $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- José Manuel Amorim Gomes (Candidato 1):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 12$ valores

- Rodolfo Valadares Amorim (Candidato 2):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 12$ valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- José Manuel Afonso Ferreira (Candidato 4):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 18,00 valores

AD = 10,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 18 \times 35\% = 6,3) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 14,8 \text{ valores}$$

- José Oliveira da Silva (Candidato 5):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 12 \text{ valores}$$

- Luís Miguel Capucho Rodrigues (Candidato 6):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 12 \text{ valores}$$

- Sebastião de Barros Bastista (Candidato 7):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 12 \text{ valores}$$

- Manuel Hilário Gomes Pereira (Candidato 8):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 12 \text{ valores}$$

X
manuel hilario gomes pereira
MP



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Paulo Jorge Gonçalves dos Santos (Candidato 9):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores

- Carlos Alberto Balinha Gonçalves (Candidato 10):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores

-----O Júri deliberou, **excluir o candidato n.º 3, senhor José Amaro Afonso Pires**, por não ter as habilitações necessárias, conforme estipulado no ponto 9.2 do aviso já referido do Diário da República. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 09 de abril p.f. (terça-feira, pelas 14h00m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,


Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,


Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,


Nuno José Correia Freitas Couto Esteves